



DECRETO Nº 032/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 336/2019, de 07 de Maio de 2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Carrasco Bonito/TO;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Carrasco Bonito/TO, para um novo mandato;

CONSIDERANDO a Ata da reunião para reformulação do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TO, e a escolha do seu Presidente, vice-presidente, pelos membros indicados pelas entidades representativas de classes sociais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reestruturado e nomeado os Conselheiros Titulares e Suplentes para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TO, para o mandato de 02 (dois) anos, com a seguinte composição:

REPRESENTANTE		ORGAO/ENTIDADE
OLINDA MOREIRA DOS SANTOS	TITULAR	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MILLENA SOUSA ALVES OLIVEIRA	SUPLENTE	
SOELY DIEDRICH NASCIMENTO	TITULAR	SEC. DE SAÚDE
ADRIANA SIQUEIRA DOS SANTOS	SUPLENTE	
NILSA GONÇALVES SILVA MARTINS	TITULAR	SEC. DE EDUCAÇÃO
JOSÉ SANTOS DA CONCEIÇÃO	SUPLENTE	
MISSINEIA DE JESUS COSTA	TITULAR	SEC. ADMINISTRAÇÃO
DHONY AMARAL DO NASCIMENTO	SUPLENTE	
ROSA PEREIRA DE MATOS	TITULAR	SOCIEDADE CIVIL USUÁRIO CADUNICO/PBF
APOLLIANA MORAIS DE SOUSA MARQUES	SUPLENTE	
VILSON RIBEIRO LOPES	TITULAR	SOCIEDADE CIVIL USUÁRIO SCFV
LIEGE MARIA LIMA DOS SANTOS	SUPLENTE	
JOSEANE LIMA DOS SANTOS	TITULAR	SOCIEDADE CIVIL
JUCELINO DOS SANTOS ALVES	SUPLENTE	
DAMARES FERNANDA DA SILVA FONTINELLE	VICE-PRESIDENTE	SOCIEDADE CIVIL
YARA DA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	PRESIDENTE	
JOANA MIKAELE CONCEIÇÃO LIMA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	CRAS

Art. 2º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas na Lei Municipal nº 336/2019, de 07 de Maio de 2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Carrasco Bonito/TO.



Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de Fevereiro do ano de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.carrascobonito.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-62e4f1-170220251504212136**